



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

LIVRO 2-AX

REGISTRO GERAL - ANO

2014

 Oficial Titular
 Nadinalva Nascimento da Silva Almeida

MATRÍCULA Nº 4.467 DATA 05/09/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Uma área de

terras denominada do lote de terras de nº 06 da Quadra Z, sita na Av. Delsuc Moscoso de Oliveira, Loteamento Nova Itaberaba nesta cidade de Itaberaba-Ba., medindo 4.100,00m², e desta foi desmembrada uma área menor medindo 7,39 metros de frente, 7,36 metros de fundo e 22,00 metros de cada lado de frente a fundo, ou sejam 162,25 M², área esta denominada lote 10. LIMITANDO-SE pela frente, com a Rua Delsuc Moscoso, pelo lado direito com o lote 09, pelo lado esquerdo com o lote 11 e pelos fundos com o lote 01. Está cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade. PROPRIETÁRIO: E B S CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ 14.299.491/0001-28, Rua Carola Helena 233-A, Nova Itaberaba, representada pelo seu sócio Eli Bispo Santos, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 361071978 SSP/BA e do CPF nº 869.075.655-87, residente e domiciliado na Rua Carola Helena, nº 233, Loteamento Nova Itaberaba - nesta cidade de Itaberaba-BA. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: na matrícula 243, Registro geral, no Livro 2-G, neste Cartório. Dou fé. Itaberaba, 05 de setembro de 2014. A OFICIAL:

R-1/4.467 - Nos termos da Escritura Pública de desmembramento, lavrada nesta cidade, pela Escrevente autorizada Cláudia Santana Damasceno, do 2º Ofício de Notas, aos 29 de julho de 2014, em que figuram como partes contratantes: como Outorgante e reciprocamente Outorgado E B S CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ 14.299.491/0001-28, Rua Carola Helena 233-A, Nova Itaberaba, representada pelo seu sócio Eli Bispo Santos, acima já qualificado, a área de terras objeto da presente matrícula, foi desmembrada, tornando-se dita área com as especificações e dimensões acima descritas, uma área independente e distinta. Pagou a taxa cartorária conforme DAJ nº 247299 Série 010. Dou fé. Itaberaba, 05 de setembro de 2014. A OFICIAL:

AV-2/4.467 - Nos termos do Memorial Descritivo do teor seguinte: MEMORIAL DESCRITIVO. REQUERENTE: EBS CONSTRUTORA ME CNPJ-14.299.491/0001-28 LOTE 10 ÁREA: 162,25 m DENOMINAÇÃO: ZONA URBANA MUNICÍPIO: ITABERABA-BA DADOS GERAIS DO LOTE ÁREA DO LOTE: 162,25 m" COORDENADAS: P36- X = 359490.347 Y = 8614016.978 P38- X = 359483.586 Y = 8614019.887 P39- X = 359475.001 Y = 8613999.631 P37- X = 359481.762 Y = 8613996.722 LADO ESQUERDO: 22,00 m LADO DIREITO: 22,00 m FRENTE: 7,39 m FUNDO: 7,36 m LIMITES E CONFRONTAÇÕES LADO ESQUERDO: LOTE 11 LADO DIREITO: LOTE 09 FRENTE: RUA DELSUC MOSCOSO FUNDO: LOTE 01

DATA: 30/10/2012 RESPONSÁVEL TÉCNICO: EVANDRO NOVAES SOUZA.CREA. Pagou a taxa cartorária conforme DAJ nº 247429, Série 010, Itaberaba, 05 de setembro de 2014. O Oficial:

AV-3/4.467. CERTIFICO que conforme Escritura Pública de Construção, lavrada nesta cidade, pela Tabeliã Sílvia Maria Barbosa Sampaio do Tabelionato Sampaio aos 19 de setembro de 2014 no livro 17, fls. 07, a E B S CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ 14.299.491/0001-28, com sede na Rua Carola Helena 233-A nesta cidade de Itaberaba-BA, representada pelo seu sócio Eli Bispo Santos, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador da Carteira de identidade RG nº 36107197-8 SSP/BA e do CPF nº 869.075.655-87, residente e domiciliado na Rua Carola Helena, nº 233, Loteamento Nova Itaberaba - nesta cidade de Itaberaba-BA; DECLARA, que recebeu das mãos da E.B.S CONSTRUTORA LTDA ME neste ato legalmente representado por ELI BISPO SANTOS, já qualificados na presente matrícula, a quantia de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) por quanto construíra para o mesmo a casa residencial, sita na Av. Delsuc Moscoso, 280, Quadra Z6, Lote 10, Loteamento Nova Itaberaba, nesta cidade de Itaberaba-BA, edificada em terreno próprio, casa esta coberta de telhas, com uma porta, uma janela de frente, uma sala, três quartos, sendo uma suíte, cozinha, banheiro e área de serviço, medindo a dita casa, 6,10 metros de frente, 6,10 metros de fundo, 11,60 metros do lado direito e 11,60 metros do lado esquerdo ou sejam 70,76M² de área construída; LIMITANDO-SE pela frente com a Av. Delsuc Moscoso, pelo lado direito com o lote 09, pelo lado esquerdo com o lote 11 e pelos fundos com o lote 01, que dita construção teve início em 03 de março de 2014 e o seu término em 15 de agosto de 2014, ocasião em que foi feita a entrega da referida casa a seu proprietário e desde àquela época o reconhece como legítimo dono da casa em apreço. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos nº 000435/2014.E, Alvará de Construção nº 12.185/14, Certidão de 1º Lançamento nº 000816/2014 e pagou o IPTU referente ao exercício de 2014, conforme consta na Escritura. Pagou a taxa cartória conforme DAJ nº 764268 SERIE: 010. Dou fé. Itaberaba,

30 de setembro de 2014.

A

Oficial: Nadinalva Nascimento da Silva Almeida

AV-4/- 4.467. CERTIFICO que conforme HABITE-SE fornecido pela Prefeitura Municipal desta cidade, datado aos 26 de agosto de 2014, assinado pelo Sr. Paulo Covolan Biazus, a casa residencial sita na **Av. Delsuc Moscoso, 280, Quadra Z6, Lote 10, Loteamento Nova Itaberaba, nesta cidade de Itaberaba-BA**, teve início em 03 de março de 2014 e o seu término em 15 de agosto de 2014, ocasião em que foi feita a entrega da referida casa à seu proprietário e desde àquela época a reconhece como legítimo dono da casa em apreço. Nº do conhecimento do Alvará Nº 1631/14, nº do protocolo do alvará 12.185/14, Inscrição Imobiliária 01.05.094.0010.001. E que a mesma já poderá ser habitada. A taxa cartorária foi paga conforme DAJ nº 787510 SERIE 010. Dou fé. Itaberaba, 30 de setembro de 2014. A OFICIAL:

Valdivania Alves Silva
R-5/4.467 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Vendedor, datado de 20 de novembro de 2014, em que figuram como Partes Contratantes como **Outorgante Vendedor E B S CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 14.299.491/0001-28, Rua Carola Helena 233-A, Nova Itaberaba, representada pelo seu sócio **Eli Bispo Santos**, brasileiro, empresário, portador da Carteira CNH 01145357502 - DETRA/BA, e do CPF nº 869075655-87, residente e domiciliado na Rua Carola Helena, nº 233, Loteamento Nova Itaberaba - nesta cidade de Itaberaba-Ba., como **Outorgada Compradora e Devedora/Fiduciante**: a Sra. **VALDIVANIA ALVES SILVA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora do RG. nº 0684429470 expedida pelo SSP/BA e do CPF nº 972.311.855-68, residente e domiciliada na Rua Lauro Farany de Freitas, 576 - Paroquial, nesta cidade de Itaberaba-Ba., e como **Credora/Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília- DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por **ANDERSON DOS SANTOS CARNEIRO**, economiário, inscrito no CPF nº 286.404.998-88, conforme procuração lavrada às fls. 153 e 154 do livro 3081-P, 11/06/2014, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF. protocolo 383456 e subestabelecimento lavrado às folhas 78 do livro 15 no Tabelionato de Notas do 3º Ofício de Feira de Santana/Ba., 16/10/2014 e subestabelecimento de procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, protocolo nº 040675, livro 3097-P, fls. 159 e 160 de 02/09/2014, doramente designada CPF., o Outorgante Vendedor vendeu aos Outorgados Compradores, o imóvel residencial objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 115.000,00 (CEM E QUINZE MIL REAIS), valor este aceito pela Fiscalização Municipal desta cidade. Fica fazendo parte integrante do presente registros todos os termos, cláusulas e condições aqui não expressamente especificados. Pagou a taxa cartorária conforme DAJ nº 310789 Série 011. Dou fé. Itaberaba, 26 de novembro de 2014. A OFICIAL:

Valdivania Alves Silva
R- 6/4.467 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Vendedor, datado de 20 de novembro de 2014, em que figuram como Partes Contratantes como **Outorgante Vendedor E B S CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 14.299.491/0001-28, Rua Carola Helena 233-A, Nova Itaberaba, representada pelo seu sócio **Eli Bispo Santos**, brasileiro, empresário, portador da Carteira CNH 01145357502 - DETRA/BA, e do CPF nº 869075655-87, residente e domiciliado na Rua Carola Helena, nº 233, Loteamento Nova Itaberaba - nesta cidade de Itaberaba-Ba., como **Outorgada Compradora e Devedora/Fiduciante**: a Sra. **VALDIVANIA ALVES SILVA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora do RG. nº 0684429470 expedida pelo SSP/BA e do CPF nº 972.311.855-68, residente e domiciliada na Rua Lauro Farany de Freitas, 576 - Paroquial, nesta cidade de Itaberaba-Ba., e como **Credora/Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília- DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por **ANDERSON DOS SANTOS CARNEIRO**, economiário, inscrito no CPF nº 286.404.998-88, conforme procuração lavrada às fls. 153 e 154 do livro 3081-P, 11/06/2014, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF. protocolo 383456 e subestabelecimento lavrado às folhas 78 do livro 15 no Tabelionato de Notas do 3º Ofício de Feira de Santana/Ba., 16/10/2014 e subestabelecimento de procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF, protocolo nº 040675, livro 3097-P, fls. 159 e 160 de 02/09/2014, doramente designada CPF. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO. MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO. Sistema de Amortização: SAC. VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS.** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 115.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 101.660,00. Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO. R\$ 2.310,00. Recursos próprios: R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 11.030,00. Valor do Financiamento para despesas acessórias: R\$ 0,00. Valor total da dívida: R\$ 101.660,00. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 115.000,00. Prazo total em meses: 360. Taxa de juros% (a.a) Sem desconto: Nominal: 7,16. Efetiva: 7,3997. Com desconto: Nominal: 5,00. Efetiva: 5,1162. Redutor: 0,5% FGTS Nominal: 4,50. Efetiva: 4,5940. **Taxa de juros contratada:** Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5939. **Encargo inicial: Prestação (a + j): R\$ 663,61. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGHAB R\$ 15,38. Total: R\$ 678,99. Vencimento do primeiro encargo mensal: 20/12/2014. Reajuste dos encargos : de acordo com o item 4. Forma de pagamento na data da contratação: DÉBITO EM CONTA. Data do Habite-se 26/08/2014. COMPOSIÇÃO DE RENDA: COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: Devedora: VALDIVANIA ALVES SILVA. Comprovada: R\$ 2.300,00. Não comprovada: R\$ 0,00. Para cobertura do FGHAB. Devedora: VALDIVANIA ALVES SILVA. Percentual: 100,00. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTES CONTRATO:** um imóvel residencial situado na Av. Delsuc Moscoso, 280 Quadra Z6 - lote 10 - Loteamento Nova Itaberaba - Itaberaba/BA. Para garantia da dívida e demais obrigações assumidas a devedora da à Credora em alienação fiduciária, o imóvel objeto do referido financiamento, que valerá até a liquidação do referido financiamento. Ficam fazendo parte integrante do presente registros todos os termos, cláusulas e condições aqui não expressamente especificados. Contrato nº 8.4444.0776648-1. **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA ENCONTRA-SE ALIENADO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL POR FORÇA DO PRESENTE CONTRATO.** Pagou a taxa cartorária conforme DAJ nº 324926. Série 011. Dou fé. A OFICIAL:



PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2018

LIVRO 2/FICHA 02

TAÍS SILVEIRA BORGES ARAÚJO

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 4.467 DATA 09.11.2018 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

R.07/4.467 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº 1.703 datado de 23/10/2018. Nos termos do requerimento particular, fica consolidada a propriedade do imóvel em nome de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada acima. **VALOR FISCAL:** R\$ 136.320,00 (cento e trinta e seis mil trezentos e vinte reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** ITBI/ITIVI pago no valor de R\$ 3.408,00 (três mil quatrocentos e oito reais), conforme certidão de quitação. Apresentou: Certidão de intimação positiva e Certidão de decurso do prazo sem purgação da mora. Pagou DAJE de nº 0301 002 005560; Valor Total: R\$ 768,20. Itaberaba/BA, 09/11/2018. Eu, **Taís Silveira Borges Araújo, Registradora**, dou fé dos documentos apresentados e após conferidas as formalidades legais registrei, encerro o presente ato e assino.

SILVEIRA BORGES
OFICIAL DE REGISTRO
Itaberaba/BA
Railla Kailana Araújo Santos
Escrivente

AV.8/4467 – EXTINÇÃO DA DÍVIDA - Prenotado sob o nº 2.954 - Nos termos do instrumento particular de DATA, procede-se a esta averbação para constar que o 1º leilão em 15/04/2019 e o 2º leilão em 30/04/2019 restaram infrutíferos, conforme editais e autos de leilão negativo lavrados pelo leiloeiro oficial Maurício Paes Inácio (registro JUCEB nº 11/023515-0); ficando extinta a dívida, nos termos dos § 5º e 6º do art. 27 da Lei nº 9.514/97, e exonerado o credor fiduciário da obrigação contida no §4º, do mesmo dispositivo. Custas: DAJE 9999 025 137935, no valor total de R\$ 72,66. Itaberaba/BA, 04 de março de 2020. Eu, **Taís Silveira Borges Araújo, Oficiala Registradora**, lavrei o presente ato, dou fé e assino.

R.9/4467 - COMPRA E VENDA - Protocolo nº 3.308 em 26/06/2020. **Transmitente:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada na presente matrícula. **Adquirente:** LEIANE FREITAS OLIVEIRA, brasileira, divorciada, agente administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 0239010981 SSP/BA, inscrita no CPF 467.060.115-68, residente e domiciliada na Rua Praxedes Andrade, nº 25, Centro, nesta cidade de Itaberaba/BA. **Título:** CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA SFH - NO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES nº. 8.4444.2211773-1, datado de 11 de novembro de 2019, na cidade de Itaberaba/BA. **Preço:** R\$ 67.058,20 (sessenta e sete mil, cinquenta e oito reais e vinte centavos). Consta no título que o referido valor foi composto pela integralização dos seguintes valores: i) financiamento concedido pela CAIXA no valor de R\$ 50.558,20; ii) recursos próprios R\$ 3.500,00; iv) Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 13.000,00. Consta do título, item 27, que a Vendedora e os Devedores dispensam os documentos enumerados no Decreto 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pelas certidões de Inteiro Teor da matrícula atualizada e de Ônus Reais, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI – Imposto sobre a transmissão de bens imóveis. O banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade foi previamente consultado pela Oficiala conforme o código (hash): 1) Vendedora: 912c.4f10.2c6a.20a1.8beb.eca2.8fb9.530a.dc89.a317; 2) Compradora: a857.3782.0611.a215.283c.404c.056f.27fe.9790.8170. A pesquisa prévia indicou que não há comunicação de indisponibilidade no banco de dados da CNIB. Pagou DAJES 0301 002 010769 e 0301 002 013678 - Valor Total: R\$ 360,35. Itaberaba BA, em 30 de junho de 2020 - Eu, **Taís Silveira Borges Araújo, Oficiala Registradora**, dou fé dos documentos apresentados e após conferidas as formalidades legais registrei e encerro o presente ato.

SILVEIRA BORGES
OFICIAL DE REGISTRO
Itaberaba/BA
Railla Kailana Araújo Santos
Escrivente

R.10/4467 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 3.308 em 26/06/2020. Através do título aquisitivo (contrato particular com força de escritura pública) de que trata o registro precedente. **Devedores Fiduciários:** Os adquirentes nomeados e qualificados no R.9 supra. **Credora Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica com sede em Brasília/DF, representada por seu procurador substabelecido, na forma mencionada no contrato, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se ela, fiduciante, possuidora direta e a credora fiduciária, possuidora indireta do imóvel. **Valor da dívida:** R\$ 50.558,20 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 121.000,00. **Prazo de Amortização:** 353 (trezentos e cinquenta e três) meses. **Taxa de juros contratada:** 5.0000% a.a. (Juros nominais); 5.1161% a.a. (Juros Efetivos). **Encargo mensal inicial (total):** R\$ 401,27. **Primeira Parcela:** 11/12/2019. Consta no título que, em garantia da dívida, os devedores fiduciários alienam à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 9.514/97; com as demais

SILVEIRA BORGES
OFICIAL DE REGISTRO
Itaberaba/BA
Railla Kailana Araújo Santos
Escrivente

condições constantes do título. Pagou DAJES 0301 002 010771 e 0301 002 013679 - Valor Total: R\$ 328,16. Itaberaba/BA, em 30 de junho de 2020. Eu, **Taís Silveira Borges Araújo**, Oficial Registradora, dou fé dos documentos apresentados e após conferidas as formalidades legais registrei e encerro o presente ato.



Taís Silveira Borges Araújo
Oficial Registradora

AV.11/4467 - CEP – Protocolo nº. 10.148 de 28/07/2026. Averba-se, à margem da presente matrícula, o Código de Endereçamento Postal – **CEP 46.880-000**, com o objetivo de complementar a especialidade objetiva do imóvel, nos termos do art. 440-AV, do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial, introduzido pelo Provimento nº 195, de 03 de junho de 2025, do Conselho Nacional de Justiça. Isento de Emolumentos. DAJE: 0301.002.048799; SELO: 0301.AB051656-8. Itaberaba/BA, 14 de agosto de 2026. Eu, **João Marcos Macêdo da Silva Lima**, Oficial Substituto, lavrei o presente ato, dou fé e assino.

AV.12/4467 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo nº. 10.148 de 28/07/2026. Nos termos do requerimento particular datado de 17/07/2026, bem como o decurso de prazo e a não purgação da mora (processo de intimação nº 9.882) por parte da **devedora LEIANE FREITAS OLIVEIRA**, já qualificada, relativo aos termos do **R.9 e R.10**, **fica consolidada a propriedade do imóvel em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no **R.10**. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** R\$ 129.310,59 (cento e vinte e nove mil, trezentos e dez reais e cinquenta e nove centavos). **VALOR FISCAL:** R\$ 129.310,59 (exercício fiscal de 2026). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** ITBI pago no valor de R\$ 3.232,76, conforme, DAM 008860822. Custas: DAJE 0301 002 048283, Emolumentos R\$34,54 - Taxa Fiscal R\$24,53 - FECOM R\$8,72 - PGE R\$1,37 - FMMPBA R\$0,71 - FEURB R\$0,71 - Def. Pública R\$0,94; DAJE 0301 002 048699, Emolumentos R\$528,06 - Taxa Fiscal R\$375,00 - FECOM R\$133,38 - PGE R\$20,99 - FMMPBA R\$10,93 - FEURB R\$10,93 - Def. Pública R\$14,01. no valor total de R\$ 1.164,82. Itaberaba/BA, em 14 de agosto de 2026. Eu, **João Marcos Macêdo da Silva Lima**, Oficial Substituto, dou fé e assino.

Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da Matrícula nº 4467 do Livro 2 (Registro Geral) do acervo de Registro de Imóveis desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19, da lei Federal nº 6.015/73, tem valor de certidão. CERTIFICO AINDA que a reprodução de todo seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme parágrafo 11 do artigo 19, da lei Federal nº 6.015/73.

Válida por 30 dias.
Protocolo 12.248

Itaberaba-BA, 14/08/2026
Cássio Santos Silva
Escrevente Autorizado



DAJE 0301, Série 002, Nº 048700
Emolumentos R\$57,37 - Taxa Fiscal R\$40,74 - FECOM R\$14,49 - PGE R\$2,28 - FMMPBA R\$1,19 - FEURB R\$1,19
- Def. Pública R\$1,52



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A8PPU-ABRNL-PQ55X-MWVNS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Cassio Santos Silva (CPF ***.776.955-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/A8PPU-ABRNL-PQ55X-MWVNS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>